



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**DECRETO N.º 3.164/2015**

**De 28 de novembro de 2015**

**"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL ACERCA DO FALECIMENTO DO VEREADOR GIOVANI PAIOTTI DE OLIVEIRA".**

**ÂNGELO PAIOTTI**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul em exercício, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 126, inciso I, alínea "m" da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o falecimento do Vereador Giovanni Paiotti de Oliveira;

**Considerando** os relevantes trabalhos por ele executados no exercício da vereança, desenvolvendo importantes trabalhos para o desenvolvimento desta cidade;

**Considerando**, por fim, o reconhecimento do Poder Público Municipal e da sociedade Pilarense, pelo trabalho que desenvolveu na Câmara de Vereadores, enquanto membro dessa Casa Legislativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado "Luto Oficial" em todo território Municipal, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Vereador Giovanni Paiotti de Oliveira, nos dias 28, 29 e 30 de novembro de 2015.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 28 de novembro de 2015

**ÂNGELO PAIOTTI**  
Prefeito Municipal em exercício

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secretário de Negócios Jurídicos e  
Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul,  
na data supra.

**Alessandra Roberta dos Santos Sato**  
Assistente Administrativo I